

SENTENÇA

Processo n°: **0002312-12.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Vicente Real Junior Me

Executado: SILVEIRA M. CAETANO DA SILVA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Pago o débito, JULGO EXTINTO o feito nos termos do

art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Fica prejudicada a audiência designada.

Oportunamente, dê-se baixa definitiva nos autos virtuais.

P.R.I.C.

São Carlos, 02 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA